PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Caucaia
1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia
Juiz(a) de Direito: Henrique Jorge dos Santos Falcão
Rua Sérvulo Braga Moreira, s/n, Novo Pabussu - CEP 61600-272, Fone: (85) 3108-1606, Caucaia-CE - E-mail: caucaia.1familia@tjce.jus.br

OFÍCIO

Processo nº: **0201188-38.2022.8.06.0064**
Classe: **Procedimento Comum Cível**
Assunto: **Reconhecimento de Paternidade/Maternidade Socioafetiva**
Daniele Paulino da Costa e outro

Ofício nº 34/2023.

Caucaia, 19 de maio de 2023.

Conservatório do Registro Civil de Faro
Av. 5 de outubro, 25/27 - CEP 08000-077, Faro-PA

Exmo(a) ou Prezado(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente, nos autos do processo em epígrafe, para informar a V. Sa./V. que a Ação de Investigação de Paternidade – Proc. 0201188-38.2022.8.06.0064, que tramitou nesta Unidade Judiciária, trata-se de Investigação de Paternidade Biológica, havendo homologação de acordo, **para reconhecer a paternidade biológica** do menor João Lucas Domingos Paulino da Costa, como filho de Domingos Teixeira dos Santos.

Atenciosamente.

Henrique Jorge dos Santos Falcão
Juiz de Direito
Assinado por Certificação Digital[1]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCAO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjce.jus.br, informe o processo 0201188-38.2022.8.06.0064 e o código D7A5B7B.

[1] De acordo com o art. 1º da Lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei. § 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se: III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário: a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais. Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.